



**PDR2020 - Investimentos na
Exploração Agrícola – Aviso
específico para culturas
permanentes tradicionais -
Next Generation**

www.yunitconsulting.pt

yunit
Consulting

OBJETIVOS

- Reforçar a viabilidade das explorações agrícolas, promovendo a inovação, a formação, a capacitação organizacional e o redimensionamento das empresas;
- Preservar e melhorar o ambiente, assegurando a compatibilidade dos investimentos com as normas legais, ambientais e de higiene e segurança no trabalho;
- Apoiar a instalação de culturas permanentes tradicionais com baixas necessidades de água.

BENEFICIÁRIOS

- Pessoas singulares ou coletivas com CAE 's agrícolas.

TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO

- Investimentos nas explorações agrícolas entre os 25.000€ e os 500.000€

APOIO

- Subvenção não reembolsável:

Taxa base:

- Taxa base de 30%

Majorações tendo por referência a taxa base:

- Regiões menos desenvolvidas ou zonas com

condicionantes naturais ou outras específicas — 10 p.p.

- Quando o beneficiário pertence a uma organização ou agrupamento de produtores — 10 p.p.
- Quando o projeto está associado a seguro de colheitas — 5 p.p.

Taxa máxima:

- Regiões menos desenvolvidas — 50 %.
- Outras regiões — 40 %.
- Majorações adicionais tendo por base a taxa máxima — 10 p.p.

- Em resumo: a **taxa de apoio varia entre os 30% e os 60%**.

DESPESAS ELEGÍVEIS

- Investimentos associados à **instalação das culturas do castanheiro, figueira, sabugueiro, medronheiro e alfarrobeira**, designadamente, na preparação do terreno, plantação, fertilização e rega na parcela, bem como as despesas gerais de elaboração e acompanhamento da candidatura;

NOTAS:

- Não são admitidas candidaturas que apresentem investimentos sobrepostos com candidaturas já aprovadas no âmbito do PDR 2020.
- Com exceção das despesas com “elaboração e acompanhamento da

A YUNIT ACOMPANHA-O DURANTE TODO O PROCESSO

Para mais informações contacte o seu consultor Yunit ou envie as suas questões para o contacto@yunit.pt

www.yunitconsulting.pt ☎ Lisboa - 21 330 72 02 ☎ Porto - 22 320 54 41

candidatura”, apenas são elegíveis as despesas efetuadas após a data de submissão da candidatura.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E FÓRMULA DE CÁLCULO DA VALIA GLOBAL DA OPERAÇÃO (VGO)

Candidatura apresentada por agrupamento ou organização de produtores reconhecidos no sector do investimento (ORG);

- Localização do investimento (LOC);
- Dimensão do investimento (DIM);
- Promotor é, ou integra como membro, uma Organização de Produtores reconhecida, cooperativa credenciada, com atividades nos sectores de investimento (ORG);
- Promotor com Estatuto de Agricultor Familiar (EAF)

$$VGO = 0,50 LOC + 0,35 DIM + 0,10 ORG + 0,05 EAF$$

DATA-LIMITE

21 de outubro de 2022

A YUNIT ACOMPANHA-O DURANTE TODO O PROCESSO

Para mais informações contacte o seu consultor Yunit ou envie as suas questões para o contacto@yunit.pt

www.yunitconsulting.pt ☎ Lisboa - 21 330 72 02 ☎ Porto - 22 320 54 41

APOIO YUNIT

- Enquadramento e análise prévia do mérito do projeto (oferta);
- Preparação do dossier de candidatura, memória descritiva e estudo de viabilidade económico-financeira;
- Submissão da candidatura e apoio total na fase de decisão;
- Acompanhamento permanente durante a execução do projeto.